

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º e 5º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA que operem em Empresas de Táxi Aéreo, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 10 de fevereiro de 2023, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 09h, e encerrada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 16h (horário de Brasília), com a seguinte ordem do dia: renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo 2022/2023, quanto às cláusulas econômicas, com vigência de 01/12/2022 a 30/11/2023.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

Henrique Hacklaender Wagner